



DECRETO Nº 32.462, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Torna sem efeito o Decreto nº 32.330, de 08 de janeiro de 2026 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 2920/2026, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o decreto nº 32.330, de 08 de janeiro de 2026, que nomeou **Natalícia Batista Alexandre Oliveira** para ocupar função de Conselheira Tutelar Titular junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 04 de fevereiro de 2026.



Prefeito Municipal em Exercício

